



**8. TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – FIBRA ÓTICA
ASJUR/FGTAS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0137/2024**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por sua **Diretor Presidente da FGTAS, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE** firma o presente **Termo de Apostilamento nº 0137/2024** ao **Contrato nº 0122/2021**, firmado com a empresa **VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.864.699/0001-91, com sede na cidade de Rio Grande/SC, sita à Rua Saturnino de Brito, nº 615, Bairro São Miguel, CEP 96212-630, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade para alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor, de acordo com o previsto na cláusula oitava - reajuste do contratado, como descrito abaixo, constante no processo administrativo **Proa nº 22/2159-0000525-5**, na conformidade das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento altera o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço, com relação a aplicação do reajuste anual previsto na cláusula oitava do **Contrato nº 0122/2021**, a contar de **08.11.2024**, observando o despacho exarado pelo Departamento de Gestão de Contratos, em folhas nº 536/537, desta FGTAS constante neste processo, que passa a ter a seguinte redação:

*“2.1. O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de **R\$ 8.169,60** (Oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), e anual de **R\$ 98.035,92** (Noventa e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado conforme quadro descrito em folhas nº 536/537, do processo acima referido.”*

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

José Odair Scorsatto,
Diretor Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE.



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

27/12/2024 18:30:29

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: 0137-_VIAVETORIAL_APOSTILAMENTO REAJUSTE ANUAL 2024 2025_I

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	02/01/2025 12:51:34 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Termo aditivo 137-2024- reajuste- Viavetorial ASSINAR.pdf

Documento número #0f353cc8-91a5-4153-8b5d-0db8008ee129

Hash do documento original (SHA256): 4a6580ada83d5dd685be671e6262731c65d7c8a12e23fb3c8a9d1de424330d27

Assinaturas

 **CRISTIANO DUTRA BORGES**

CPF: 536.580.510-00

Assinou como representante legal em 03 jan 2025 às 10:20:23

Log

- 03 jan 2025, 09:14:49 Operador com email amanda.machado@vetorial.com na Conta d77bc583-7434-4bec-b960-e91416c6c65a criou este documento número 0f353cc8-91a5-4153-8b5d-0db8008ee129. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2025 (09:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jan 2025, 09:36:42 Operador com email amanda.machado@vetorial.com na Conta d77bc583-7434-4bec-b960-e91416c6c65a adicionou à Lista de Assinatura: cristiano@razaoinfo.net.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO DUTRA BORGES e CPF 536.580.510-00.
- 03 jan 2025, 10:20:23 CRISTIANO DUTRA BORGES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano@razaoinfo.net.br. CPF informado: 536.580.510-00. IP: 187.25.139.57. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jan 2025, 10:20:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0f353cc8-91a5-4153-8b5d-0db8008ee129.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0f353cc8-91a5-4153-8b5d-0db8008ee129, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.